

**PORTARIA Nº 231/2014 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 06 de fevereiro de 2014.

*Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município,

**CONSIDERANDO** que escola municipal que o servidor é concursado está desativada,

**CONSIDERANDO** que a escolas mais próximas já conta com servidores da mesma categoria suficiente para o funcionamento,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.


**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o Servidor **BENTO TIMOTEO DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Escola Municipal José Rodrigues Coutinho na Localidade Peixe e na Creche Tia Biluca na sede do município de Massapê do Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

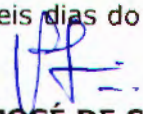
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 06 de fevereiro de 2014.



**FRANCISCO ÉPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 231/2014, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
CHEFE DE GABINETE